



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

08810350000125

PRAÇA VILA DO IMPERADOR 160 CENTRO INGÁ PB 58380-000

Fone: (83) 3394-1251 Fax: (83) 3394-1251

FICHA FUNCIONAL

20/11/2023

Página 1 de 1

Matrícula	Nome	Apelido
0000051	EDSON PEREIRA DE AZEVEDO CATAO	

Dt. Nascimento	Sexo	Nacionalidade	Naturalidade	Foto 
07/11/1966	MASCULINO	BRASILEIRO		

Grau de Instrução	Estado Civil
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.	SOLTEIRO

Nome do Pai
JOSÉ DE AZEVEDO CATÃO

Nome da Mãe	E-mail
ELIÉTE DE AZEVEDO CATÃO	

Endereço	Número	Bairro
SITIO TORRE	S/N	ZONA RURAL

Complemento	Cep	Cidade	Telefone	UF
	58380-000	INGÁ		PB

Identidade				Carteira Profissional	
Número	Órgão Expedidor	UF	Dt. Expedição	Número	Série
1247718	SSP	PB	10/01/1998	41879	9

Título Eleitoral					
Número	Zona	Seção	CPF	Num. Reservista	Pis/Pasep
03873621252	8	10	872.662.294-72		1.246.707.949-1

Secretaria	Lotação	Unidade de Trabalho
SEC. DE SAUDE - PACS		UBS V

Regime de Trabalho	Cargo	Função
ESTATUTÁRIO	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	

Regime de Previdência	Classificação Funcional	Situação Funcional
I.N.S.S	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - MEDI	

Nível Funcional	Forma de Ingresso	Forma de Afastamento
VI		

Dt. Admissão	Tempo de Serviço, no órgão, descritivo	Tempo. Serv. Externo
13/07/1998	25 Ano(s) 4 Mes(es) 17 Dia(s)	000000

Carga Horária	Mês de Opc. FGTS	Alvará Jud.?	Dt. Afastamento	Raça/Cor
40	121899	N		PARDA

Portador de Deficiência?	CBO
NÃO	515105-Agente comunitário de saúde

Dados Bancários						Portaria de Origem		Portaria de Admissão	
Banco	Agência	DV	Operação	Conta Corrente	DV	Número	Data	Número	Data
001	1345	5		00005134	9				

Observações

--

Dependentes

Declaro para os devidos fins de direito que não possuo nenhum impedimento legal ou acumulação ilegal de cargos públicos.

--

EDSON PEREIRA DE AZEVEDO CATAO

**ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE DE INGÁ-PB
- AACSI -**

Ingá - PB, 11 de outubro de 2023.

REQUERIMENTO

A: Secretaria Municipal de Administração

SECRETÁRIA: Theresa Heloisa Valeriano de Oliveira Marques

Prefeitura Municipal de Ingá-PB

A Associação dos Agentes Comunitário de Saúde de Ingá-PB, vem por meio deste, requerer que o desconto previdenciário no contracheque sob o 1/3 (terço de férias), terço constitucional de férias, bem como o adicional de insalubridade, dos Agentes de Saúde, sejam interrompidos, tomando por base o julgamento do tema de repercussão geral número 163 do Supremo Tribunal Federal que versa:

"Não incide contribuição previdenciária sobre verba não incorporável aos proventos de aposentadoria do servidor público, tais como terço de férias, serviços extraordinários, adicional noturno e adicional de insalubridade."

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para melhores esclarecimentos caso julgue necessário.

Atenciosamente,

Edson Pereira de Azevedo Patão

REQUERENTE

RUA: MANOEL NASCIMENTO DE MENEZES, 17 BAIRRO CAZUZINHA II
INGÁ-PARAÍBA CEP: 58380-000 - CNPJ: 04.364.770/0001-74

Realizado em:
20.11.2023
ABR